ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 18/02/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação, Luiz Fernando Muzzi de Miranda, com cópia para a Secretaria de Ordem Pública, Trânsito e Transporte, para que realize a **IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS NA INTERSEÇÃO DA RODOVIA PRESIDENTE JOÃO GOULART X RODOVIA ESCRITORA MARIA COTAS X RUA JOSÉ CARLOS FARIA X RUA PROF. FERNANDO NUNES.**

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0153 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 20 de Janeiro de 2025
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, tendo em vista o elevado número de acidentes registrados nesse trajeto, causado pelo intenso fluxo de veículos e pedestres, associado à ausência de mecanismos adequados de controle de tráfego. Essa situação tem gerado constantes transtornos e colocado em risco a segurança de motoristas e transeuntes, especialmente em horários de maior movimento. A implantação de semáforos nos referidos logradouros é uma medida essencial para reduzir os índices de acidentes, promover a organização do trânsito e assegurar uma travessia mais segura para os pedestres. Além disso, a ação atenderá às frequentes reivindicações da comunidade local, que há tempos solicita providências para melhorar as condições de mobilidade urbana e segurança viária.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação e Secretaria de Ordem Pública, Trânsito e Transporte.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

DEMILSON MONTEIRO
= Vereador - PP =